

RESOLUÇÃO CMAS/SJD Nº 010/2025

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação 221005220250001 disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate a Fome-MDS - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São José do Divino - PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 015 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião extraordinária nº0021 do dia 28 de julho de 2025, tomou conhecimento que o município de São José do Divino - PI receberá uma verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate a Fome-MDS para atender a Política de Assistência Social da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 221005220250001, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001 destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino- PI, 28 de julho de 2025.



Ana Paula Cardoso de Carvalho
Presidente CMAS
São José do Divino - PI

ID: 4D82E7C669164

cada um. O movimento gira-gira é gerado pela força feita no volante. Produzido em Polietileno de média densidade pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo exposto ao tempo. - LIG LIG - Valor Referência: 1.393,72

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
K T TYSKI	1.393,00	8.298,00	Homologado em 29/07/2025 10:59:27 Por: MILTON GOMES MACHADO

0009 - ESCORREGADOR PEQUENO DE PLÁSTICO. Com 4 degraus, Proteção lateral e uma super Rampa. Régua interna para garantir maior estabilidade e segurança. Rampa com encaixe para Piscina de Bolinha. Fabricado em Plástico Roto moldado, resistente e durável. - ESCORREGADOR - Valor Referência: 876,50

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	876,00	4.056,00	Homologado em 29/07/2025 10:59:27 Por: MILTON GOMES MACHADO

0010 - PISCINA DE BOLINHA. Piscina De Bolinhas Premium 2x2 Com 1.500 Bolinhas Coloridas + Tatames E.V.A para forrar o fundo, PISCINA COMPLETA. Estrutura toda em aço galvanizado com tubos de qualidade e grande espessura. Itens inclusos:
- 4 placas em madeira revestidas com lona colorida de grande densidade;
- 4 Hasles em Aço Galvanizado com Isotubo colorido blindado;
- Rede de proteção Especial;
- Toldo confeccionado com lona colorida de grande densidade;
- Estrutura 100% em Aço Galvanizado;
- 1.500 BOLINHAS COLORIDAS;
- TATAMES E.V.A PARA FORRAR O FUNDO

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	1.510,00	4.330,00	Homologado em 29/07/2025 10:59:27 Por: MILTON GOMES MACHADO

0011 - BLOCOS DE MONTAR LEGO - 1000PEÇAS. Fabricado com materiais duráveis e não tóxicos. O kit deve incluir uma enorme variedade de blocos em diferentes formas e cores. Fabricados com materiais de alta qualidade. Peças compactas e fáceis de armazenar após o uso. - LEGO - Valor Referência: 229,68

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
LEANDRO COMERCIO E SERVICOS ESPORTIVOS LTDA	229,00	2.061,00	Homologado em 29/07/2025 10:59:27 Por: MILTON GOMES MACHADO

Demais Lotes / Itens do Processo

Item 0004 - GANGORRA DE FERRO TRIPLA. Fabricada com tubos de aço de alta qualidade e parafusos zincados. Pintura eletrolítica com fundo anticorrosivo assegurando uma vida útil longa para o produto. Altura Mínima do cavalete: 45cm; Comprimento Mínimo do cavalete: 1,5m; Comprimento Mínimo da prancha: 2m; Largura Mínima da prancha: 20cm; Materiais: tubos de aço de alta qualidade e parafusos zincados; Tipo de pintura: eletrolítica; Peso máximo suportado: 90kg em cada assento; Idade recomendada: a partir de 3 anos, sem limite de idade. - Valor Referência: R\$ 1.426,00

Código Item	Item	Valor de Referência	Situação
4	GANGORRA DE FERRO TRIPLA. Fabricada com tubos de aço de alta qualidade e parafusos zincados. Pintura eletrolítica com fundo anticorrosivo assegurando uma vida útil longa para o produto. Altura Mínima do cavalete: 45cm; Comprimento Mínimo do cavalete: 1,5m; Comprimento Mínimo da prancha: 2m; Largura Mínima da prancha: 20cm; Materiais: tubos de aço de alta qualidade e parafusos zincados; Tipo de pintura: eletrolítica; Peso máximo suportado: 90kg em cada assento; Idade recomendada: a partir de 3 anos, sem limite de idade.	R\$ 1.426,00	Processado

MILTON GOMES MACHADO

Autoridade Competente

PORTAL

A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 29/07/2025 às 11:00:00.
Código verificador: DA1AC9

Página 2 de 2



ID: C1090CA2927B4



SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 072/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3831/2025

A Prefeitura de São José do Divino-PI avisa aos interessados que realizará Dispensa Eletrônica do Tipo Menor Valor por ITEM. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 18 MIL A 36 MIL BTUS DOS ÓRGÃOS E SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

INÍCIO DAS PROPOSTAS: 30/07/2025 08:30.
LIMITE P/ RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 04/08/2025 08:30.
INÍCIO DA FASE DE LANCES: 04/08/2025 08:31
ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES: 04/08/2025 14:31
LOCAL: Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>).
VALOR PREVISTO: R\$ 62.015,40 (sessenta e dois mil, quinze reais e quarenta centavos)
FONTE DE RECURSO: 500 (RECURSO PRÓPRIO); 550 (QSE); 500 (FUS); 600 (CUSTEIO/EMENDA); 500 (FUNDO FMAS); 660 (PROGRAMAS FMAS); 669 (OUTROS PROGRAMAS FMAS); 540 (FUNDEB); 542 (VAAT); 543 (VAAR).
EDITAL DISPONÍVEL: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, PNCP, Transparência
INFORMAÇÕES: Telefone: (86) 98194-2918 e E-mail: licitacao@saojosedodivino.pi.gov.br.

São José do Divino-PI, 29 de julho de 2025.

MARIA ELIZETE DA SILVA
Agente Contratação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua: Matias Antônio Nonato, 185 Centro CEP: 64.245-000
E-mail: conselhoassistenciasocial@gmail.com

RESOLUÇÃO CMAS/SJD Nº 010/2025

Dispõe sobre aprovação da Funcional Programática na modalidade pleito, para Estruturação da Rede de Serviços do SUAS com o número de programação 221005220250001 disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate à Fome-MDS - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, que será utilizado na Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do município de São José do Divino - PI no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 015 de 17 de fevereiro de 1997 e pelo seu regimento interno, e considerando a reunião extraordinária nº0021 do dia 28 de julho de 2025, tomou conhecimento que o município de São José do Divino - PI receberá uma verba no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por meio de indicação no sistema Estrutura SUAS do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência Social e Combate à Fome-MDS para atender a Política de Assistência Social da cidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Programação nº 221005220250001, sendo o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme Funcional Programática 082455131219G0001 destinado à Rede dos serviços SUAS/Proteção Social Básica.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Divino- PI, 28 de julho de 2025.

Ana Paula Cardoso de Carvalho

Ana Paula Cardoso de Carvalho
Presidente CMAS
São José do Divino - PI

ID: A5C65AC905D74



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 056, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

"Dispõe sobre a Criação da Área de Proteção Ambiental Olho D'Água das Bananeiras, no município de São José do Divino, Estado do Piauí e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e diante especialmente, do disposto nos incisos I, III e VII, do §1º do art. 225 da Constituição Federal, do §4º do art. 6º da Lei Federal, n.º 9.985, de 18 de Junho de 2000; e dos incisos I, II, V, VI do art. 6º da Lei Estadual n.º 4.854, de 10 de Julho de 1996, e do art. 36 da Lei Estadual n.º 7.044, de 09 de Outubro de 2017;

CONSIDERANDO a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios em proteger e preservar o meio ambiente, nos termos do art. 23, incisos VI e VII de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público de assegurar as condições para a manutenção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à vida, incluindo a proteção da fauna e da flora. Vedadas as práticas que coloquem em risco a sua função ecológica e que promovam a extinção de espécies;

CONSIDERANDO que o objetivo das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais;

CONSIDERANDO a localidade do Olho D'Água da Bananeira com características ambientais relevantes de importante interesse ecológico;

CONSIDERANDO que a criação da APA Olho D'Água da Bananeira irá contribuir efetivamente para a perpetuação dos ecossistemas existentes na área, além de garantir o manejo adequado dos recursos naturais e que o desenvolvimento de atividades sustentáveis e de educação ambiental permitirá um incremento do conhecimento da sociedade sobre a importância destes ecossistemas; e

CONSIDERANDO os estudos técnicos multidisciplinares e a consulta pública realizada sob acompanhamento e instrução da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Trabalho, Desenvolvimento Econômico e Turismo e do Conselho Municipal de Desenvolvimento em Meio Ambiente, que permitiu identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade de conservação, **DECRETA:**

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av. Manoel Divino,55-Centro CEP:64.245-000
CNPJ:41.522.111/0001-45|Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br

(Continua na página seguinte)